



**Ata n.º 02/2016, de 28 de abril**

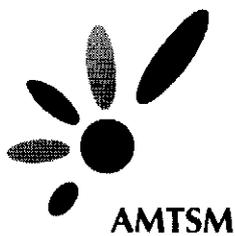
**Assembleia Intermunicipal  
da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em S. João da Madeira, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), estando a Mesa sob a Presidência da Senhora Vereadora da CM de Santa Maria da Feira Helena Maria de Sá Portela, em substituição do Presidente da Mesa, José Artur Tavares Neves, que esteve ausente, sendo Vice-Presidente a Senhora Vereadora da CM de Arouca, Margarida Maria Sousa Correia Belém e Secretário o Senhor Vereador da CM de Vale de Cambra António Alberto Almeida de Matos Gomes. -----

A Assembleia contou, ainda, com as presenças dos seguintes membros: Senhor Vereador da CM de Oliveira de Azeméis, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Senhora Vereadora da CM de Oliveira de Azeméis, Gracinda da Rosa Moreira Pinho Leal, Senhor Presidente da CM de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, António Ferreira Bastos, Senhor Vereador da CM de S. João da Madeira, Luís Miguel Pereira de Oliveira, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, António Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Senhora Vereadora da CM de Vale de Cambra, Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Estiveram ausentes os seguintes membros: José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Albino José Cardoso Gonçalves, Vereador da CM de Arouca, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Vereador da CM de Arouca, Hermínio José Sobral Loureiro de Gonçalves, Presidente da CM Oliveira de Azeméis, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Presidente da CM São João da Madeira e Luís Miguel dos Santos Ferreira, Vereador da CM de São João da Madeira. -----

Assistiu ainda à mesma, o Senhor Secretário – Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Santos Costa. ----



Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente pelas dezasseis horas, passou-se de imediato à análise dos pontos da ordem do dia: -----

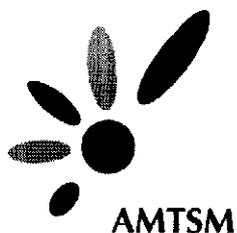
**1 – Prestação de Contas 2015** - Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneio e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 108.290,39. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2015, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 108.290,39”*. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes a 2015 bem como a proposta do Órgão Executivo respeitante ao resultado líquido apurado, depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício. -----

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais”, “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso” e “Declaração de Responsabilidade”, nos termos da Resolução n.º



44/2015, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 231 — 25 de novembro de 2015, a 31 de Dezembro de 2015.-----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as declarações. -----

Presente “Certificação Legal das Contas”, emitida a 28 de Abril, pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Certificação Legal das Contas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2 – Inventário de 2015** - Presente, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2015 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a o Inventário de 2014. -----

**3 – PERM** – Presente Relatório e Contas – Exercício de 2015, remetido a esta Associação a 04 de Abril do corrente ano, e aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da PERM, EIM a 30 de Março do corrente ano. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal.-----

Após análise dos mesmos, os membros da Assembleia Intermunicipal, tomaram conhecimento.----

4. **Revisão Orçamental (saldo de gerência)** – Presente Informação nº 14/DAF/2016, de 27 de abril – Revisão Orçamental número um de 2016 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2016, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2015.-----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2016, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2015. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

5 – **Outros assuntos** – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei 442/91 de 15 de Novembro, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelos membros da Mesa, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto-Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----

